

RESOLUÇÃO CPPG-032/10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração da Produção e Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu em Administração da Produção e Automação Industrial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Cyan L Shit